

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DA GND, LACTÁRIO E BANCO DE LEITE DO HOB. PROCESSO DE COMPRAS Nº 02-40/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2017.

Entre o **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, com sede na Rua Formiga, n.º 50, bairro São Cristóvão, BH/MG, inscrito no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TERMIL TERMO INSTALAÇÕES LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ nº 16.714.263/0001-00, estabelecida na Rodovia MG5, nº 1040, Bairro São Marcos, Belo Horizonte/MG, representada neste instrumento por seu representante legal ao fim assinada, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo, com observância ao inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período de **22/02/2020 a 21/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor total anual estimado é de R\$ 201.949,96 (duzentos e um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), estando em conformidade com o estabelecido no quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor mensal	Valor Anual
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO SND, BANCO DE LEITE E LACTÁRIO E NOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DO HOB E SUAS UNIDADES.	Mês	12	R\$ 13.495,83	R\$ 161.949,96
1.2	SICAM	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS			
	62191	R\$ 40.000,00			
VALOR GLOBAL		R\$ 201.949,96			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PERÍODO					
2301.3303.10.302.2620/0001-339039-29, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 R\$ 161.949,96					
2301.3303.10.302.2620/0001-339030-37, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 R\$ 40.000,00					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. O valor total do presente termo aditivo acobertado pelas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 2301.3303.10.302.030.2620.0001/339030-37, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12 e 2301.3303.10.302.030.2620.0001/339039-29, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor anual estimado de R\$ 201.949,96 (duzentos e um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 21 de 02 de 20.

Daniilo
DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Termil
TERMIL TERMO INSTALAÇÕES LTDA. EPP.

392.229-986-20.

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	<i>103035</i>
Nº IJ:	<i>012018230100250200</i>
OPUS Nº:	<i>010656301713</i>
CADASTRO VÁLIDOS EM:	<i>21/02/2020</i>
ASS.:	<i>Blum Penhs</i> HM: <i>71325</i>
HMOB - Gerência de Contratos / Contratos	